



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR  
COORDENAÇÃO-GERAL DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PATRIMÔNIO GENÉTICO

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 30879420240038-003157

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA

Nome da autoridade competente: VANDERLEY ZIGER

Número do CPF: XXX.101.019-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Nº 564, de 13 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 92, seção 2, página 1, da Casa Civil da Presidência da República.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG490002 - MDA / Código de gestão: 00001 - MDA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: G490002 - MDA/  
Código de gestão: 00001 - MDA

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Nome da autoridade competente: José Arnóbio de Araújo Filho Número do CPF: XXX.031.024-XX Nome da

Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Diretoria Administrativa/Campus IFRN - Ipangaçu

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2021, PUBLICADO EM 25 DE AGOSTO DE 2021, EDIÇÃO 160, SEÇÃO 2, PÁGINA

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158155 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte/ Código de gestão: 26435 - IFRN

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 158367 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (Campus Ipangaçu)/ Código de gestão: 26435 - IFRN

**3. OBJETO**

Fortalecer a produção agroecológica através da capacitação em quintais produtivos e cultivo do algodão agroecológico em espaços urbanos, periurbanos, rurais e, promover a organização dos empreendimentos sob a base da Economia Solidária para incrementar a geração emprego e renda atendendo as metas Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo).

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

**Meta 1 - Promover 4 (quatro) capacitações por município atendido para a formação de quintais produtivos ou cultivo de algodão agroecológico no RN:**

Etapa 1- Contratação de Fundação de Apoio;

Etapa 2 - Elaboração do Plano de Ação e Aprovação do MDA;

Etapa 3 - Contratação equipe externa de professores 4 capacitações 3 horas em 11 municípios (132 horas);

Etapa 4 - Deslocamento e alimentação para professores equipe externa 4 capacitações (Quintais produtivos ou algodão agroecológico) 3 horas em 11 municípios (44 deslocamentos);

Etapa 5 - Lanches para capacitações, para as famílias famílias por município, (44 lanches).

**Meta 2 - Proporcionar 02 (duas) capacitações por município atendido para a auto organização das famílias nas práticas de economia solidária (22 capacitações):**

Etapa 1 - Deslocamento e alimentação para professores IFRN para 2 capacitações ECOSOL de 3 horas por município atendido (22 deslocamentos);

Etapa 2 - Lanches para capacitações para as famílias atendidas pelo projeto, duas capacitações por município (22 capacitações).

**Meta 3 - Mapear a produção agrícola das famílias atendidas nos municípios (55 mapeamentos):**

Etapa 1 - Deslocamento e alimentação da equipe da IFSOL até os municípios.

**Meta 4 - Assegurar às famílias para a comercialização dos produtos nos municípios atendidos:**

Etapa 1 - Despesas com a Coordenação Geral do Projeto - Servidora IFRN;

Etapa 2 - Despesas com professores do IFRN que irão coordenar as atividades dos Núcleos que irão atender os municípios;

Etapa 3 - Despesas com bolsistas - alunos IFRN (1 bolsista por município que irá atender 5 famílias) e 1 bolsista secretaria administrativa da coordenação geral do projeto;

Etapa 4 - Diagnóstico situacional e planejamento das ações ( 5 famílias por município );

Etapa 5 - Assessoria junto às famílias atendidas (25 horas) - duas idas até os municípios.

**Meta 5 - Possibilitar a construção de projetos de quintais produtivos ou cultivos do algodão agroecológico, sendo um projeto por família atendida pela proposta:**

Etapa 1 - Deslocamento e alimentação equipe externa para elaboração projeto do quintal produtivo ou algodão agroecológico para as 55 famílias atendidas;

Etapa 2 - Elaboração de projeto técnico dos quintais e/ou algodão agroecológico para as 55 famílias atendidas pelo projeto.

**Meta 6 - Socializar e divulgar as atividades no projeto por meio de mídias sociais, dia de campo nos municípios atendidos:**

Etapa 1 - Impressão de cartilha de divulgação do projeto;

Etapa 2 - Lanche para um dia de campo para cada município (11 municípios);

Etapa 3 - Deslocamento até o município com dia de campo com todas famílias (1 dia de campo em cada município).

## **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED**

A Organização das Nações Unidas (ONU) elaborou em 2015 um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. A agenda para a ação global entrou em vigor em 2016 e visa orientar as decisões que serão tomadas pelos países nos próximos 15 anos. Essa agenda é constituída por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas associadas. O objetivo 1 se propõe a acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares. Nesse sentido, a agricultura familiar e os quintais produtivos tem muito potencial para ser utilizada como ferramenta no atendimento deste objetivo.

Em agosto de 2012, o Governo Federal instituiu a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – Pnapo, por meio do Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012. Essa política é fruto de construção participativa, envolvendo diferentes órgãos do governo e dos movimentos sociais do campo e da floresta.

O Governo Federal com o objetivo de ampliar e efetivar as ações para orientar o desenvolvimento rural sustentável criou o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo). O Planapo é o principal instrumento de execução da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Pnapo). Além deste, temos ações que integram e qualificam as diferentes políticas e programas dentre vários ministérios parceiros na sua execução.

O Planapo fortalece os objetivos do Governo Federal com a ampliação e a efetivação dos caminhos que orientam o desenvolvimento rural sustentável, impulsionado pela necessidade da produção de alimentos saudáveis com a conservação dos recursos naturais. Dentre os 6 (seis) eixos que compõem o Planapo o eixo 1 delimita a Produção e tem como objetivo: Ampliar e fortalecer a produção, manipulação e processamento de produtos orgânicos e de base agroecológica, tendo como público prioritário agricultores/as familiares, assentados/ as da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais e suas organizações econômicas, micro e pequenos empreendimentos rurais, cooperativas e associações, considerando também os da agricultura urbana e periurbana.

Buscamos com essa proposta o atendimento a essa diretriz objetivando a capacitação e implantação de quintais produtivos e do cultivo do algodão agroecológico em 11 municípios do Rio Grande do Norte no intuito de fomentar a geração de alimentos saudáveis a baixo custo, comercialização do excedente e resgate da cultura do algodoeiro sob bases agroecológicas de produção, para a agricultura urbana, periurbana e rural.

Partimos do princípio que o algodão agroecológico é um produto sustentável, não apenas por suas características ecológicas mas também por estar presente de maneira social, cultural e política. Por meio dele, acontece a manutenção da qualidade dos recursos naturais, o controle da segurança alimentar, a melhoria na produção e a inclusão social nas etapas produtivas, uma vez que aumenta a geração de empregos e incentiva a agricultura familiar em especial na região nordeste, berço da produção em anos anteriores.

Vale salientar que essa está entre as culturas mais importantes de fibra no mundo. Em média, 35 milhões de hectares de algodão são plantados anualmente em todo o planeta e o Brasil está entre os cinco maiores produtores mundiais.

Atualmente, o algodão agroecológico ocupa um lugar de destaque em alguns estados do nordeste e representa um mercado em ascensão junto às exportações para países da Europa. A agricultura familiar exerce grande influência para a inovação de estratégias de desenvolvimento sustentável através do conhecimento empírico aliado a troca de saberes produz ciência e cria soluções para um dos grandes desafios da humanidade: a produção de alimentos e distribuição equitativa para todas.

Destaca-se que a agricultura familiar cumpre um papel fundamental na segurança alimentar do nosso país produzindo parcela significativa dos alimentos que chegam à mesa das famílias brasileiras e assume o papel de guardiã das biodiversidades locais, aliadas aos povos do campo e das agriculturas.

Nesse sentido, o quintal produtivo exerce papel fundamental, pois é um espaço de grande diversidade biológica, comodidade, geração e troca de informações e conhecimentos, onde se cultivam múltiplas espécies que complementam a alimentação da família de forma saudável e seus excedentes podem ser comercializados, gerando renda e melhoria da qualidade de vida. Reconhecemos o papel vital na manutenção do patrimônio genético e o investimento em agroecossistemas mais resilientes, garantindo a soberania alimentar e a geração de emprego e renda.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ( ) Sim  
( X ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- ( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- ( X ) Sim  
( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: Ressarcimento das despesas operacionais da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN) no valor de R\$24.972,00 que corresponde a 9,9888% do valor global pactuado.

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Promover capacitações por município atendido para a formação de quintais produtivos ou cultivo de algodão agroecológico no RN	Capacitações	44	R\$ 49.172,00	R\$ 49.172,00	Out. 2024	Set. 2025
PRODUTO	4 Capacitações em cada município atendido (solo, água, implantação e manejo)						
META 2	Proporcionar a capacitação para a auto organização das famílias nas práticas de economia solidária	Capacitações	22	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	Out. 2024	Set. 2025
PRODUTO	2 Capacitações em cada município (ECOSOL e agroecologia)						

META 3	Mapear a produção agrícola das famílias atendidas nos municípios	Relatório	55	R\$ 8.250,00	R\$ 8.250,00	Out. 2024	Set. 2025
PRODUTO	44 Mapeamento com relatório						
META 4	Assessorar as famílias para a comercialização dos produtos nos municípios atendidos	Diagnóstico e assessorias	11	R\$ 161.100,00	R\$ 161.100,00	Out. 2024	Set. 2025
PRODUTO	11 Diagnóstico e 20 h de assessorias						
META 5	Possibilitar a construção de projetos de quintais produtivos ou cultivos do algodão agroecológico, sendo um projeto por família atendida pela proposta	Elaboração de Projeto	55	R\$ 19.250,00	R\$ 19.250,00	Out. 2024	Set. 2025
PRODUTO	55 projetos elaborados						
META 6	Socializar a atividades no projeto por meio de mídias sociais, dias de campo nos municípios atendidos	Dias de Campo	11	R\$ 6.728,00	R\$ 6.728,00	Out. 2024	Set. 2025
PRODUTO	11 Dias de campo e 31 cartilhas para a divulgação						

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
10/2024	R\$ 250.000,00

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica	Não	R\$ 225.028,00
339039 - Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica	Sim	R\$ 24.972,00

#### 12. PROPOSIÇÃO

Natal/RN, agosto de 2024.

##### JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN

#### 13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, agosto de 2024.

##### VANDERLEY ZIGER

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF



Documento assinado eletronicamente por **Jose Arnobio de Araujo Filho, Usuário Externo**, em 13/08/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 14/08/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37091828** e o código CRC **57BF1740**.